



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PARECER TÉCNICO**

Cuiabá, 14 de abril de 2020.

A

**Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 008/2020

**Natureza: Análise de propostas;**

**Responsável: José Eduardo de Melo Martins**

Analista do Serviço de Trânsito/Engenheiro Civil;

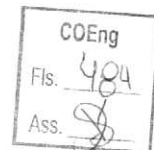
**Interessado:** Departamento Estadual de Trânsito  
de Mato Grosso – DETRAN/MT

**Sumário:** Análise da proposta da licitação para  
contratação de empresa especializada para  
execução da reforma predial na 8ª CIRETRAN em  
Barra do Bugres-MT.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria através do despacho datado em 13/04/2020 do processo 639143/2019 vimos informar quanto à análise da proposta comercial, mais especificamente em relação à planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições de BDI apresentadas pela empresa Gmx construtora e incorporadora LTda, na proposta da empresa GMX retificou a fórmula apresentada em seu BDI os parâmetros usados estão corretos, portanto a empresa GMX está apta para a referida licitação .

As conferências dos valores apresentados na planilha são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

A Proposta Comercial da empresa GMX Construtora Incorporadora Ltda apresentou o menor valor de R\$ 48.564,53 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e três centavos).

Na planilha da empresa GMX, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento e comparação com a tabela SINAPI em cada item não foram encontradas diferenças de valores.

A planilhas de composição de BDI da empresa GMX está de acordo aos parâmetros do TCU.

Encaminho o processo para as devidas correções e/ou esclarecimentos das empresas acima desqualificadas.

Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

É o parecer,

**José Eduardo de Melo Martins**

Analista do Serviço de Trânsito

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng